Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 19/12/2017

PROCESSO Nº E-30/002/136/2017 - Trata-se de processo administrativo que versa sobre o requerimento da GLEN participações imobiliárias e comerciais Ltda, de renovação do termo de permissão de uso do Estádio de Remo da Lagoa.
Considerando o presente requerimento, esta Autarquia manifestou-se no sentido de consultar a possibilidade legal da prorrogação da permissão de uso junto à ASSESSORIA JURÍDICA.
Ás fls. 150/157, a douta Assessoria Jurídica manifestou-se no sentido da inviabilidade de prorrogação da presente permissão de uso, exigindo-se, ainda, ao término da vigência do pacto, a realização de processo licitatório.
Assim sendo, de acordo com o art. 2º, III, do Decreto nº 45.247/15, manifesto-me pela inviabilidade da prorrogação da permissão de uso, nos termos do Parecer Jurídico JCTMS/ASJUR/SEELJE Nº012/2017.

Id: 2187827

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DE CONTROLADOR

PORTARIA CGE Nº 4 DE 11 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-32/001/365/2019, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO,** no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- conferidas pelo inciso XIX do art. 8° da Lei Estadual 7.989 de 14 de junho de 2018;

- os artigos 3° e 12 do Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamentou no âmbito do Poder Executivo Estadual a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas;

- em especial o art. 11 Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, que atribuiu os poderes a pessoa do Controlador Geral do Estado para instauração de PAR, mediante a expedição de portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marcio Romano**,** Auditor do Estado do RJ, identidade funcional nº 5006770-2, André Simões Amorim, Auditor do Estado do RJ, identidade funcional nº 5032582-5 e Marcelo Iran Bertolla Gaya, Auditor do Estado do RJ, identidade funcional nº 5006788-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº E-32/001/365/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Designar Ana Luiza Pereira Lima, Auditora do Estado do RJ, identidade funcional nº 4063683-6, Murilo César Luiz Alves**,** Auditor do Estado do RJ, identidade funcional nº 1958561-6 e José Wellington Veríssimo Lustosa, Auditor do Estado do RJ, identidade funcional nº 1959055-5 como membros suplentes à Comissão de Processo Administrativo de responsabilização a que se refere o art. 1°.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2019

BERNARDO SANTOS CUNHA BARBOSA
Controlador-Geral do Estado

Id: 2187831

ATOS DO CONTROLADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 25 DE 07 DE JUNHO 2019

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Controladoria Geral do Estado de que trata o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com mandato de 01 (um) ano, a contar de 01/02/2019, os seguintes membros:

PRESIDENTE:
RAIMUNDO JOSÉ REIS FERREIRA - ID Funcional nº 1958653-1

MEMBROS:
CLAUDIA BARRETO DOS SANTOS - ID Funcional nº 1943863-0
ANDERSON LUIZ DA SILVA DRUMOND, ID Funcional nº 4387276-0

MEMBROS SUPLENTES:
LEANDRA RODRIGUES DA SILVA, ID Funcional nº 4319092-8
LUIZ AUGUSTO GUIMARÃES SILVA, ID Funcional nº 5100026-1

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos legais pela servidora CLAUDIA BARRETO DOS SANTOS - ID Funcional nº 1943863-0.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2019

BERNARDO SANTOS CUNHA BARBOSA
Controlador Geral do Estado

Id: 2187920

RESOLUÇÃO CGE Nº 26 DE 07 DE JUNHO DE 2019

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Pregão Eletrônico de que tratam os Decretos nºs 31.863, 31.864 e 40.497/2007 e a Resolução SEPLAG nº 429, de 11 de janeiro de 2013, com mandato de 01 (um) ano, a contar de 01/02/2019, os seguintes membros:

PREGOEIRO:
FERNANDO JOSÉ CERQUEIRA GOMES, ID Funcional nº 5025331-0

MEMBROS:
ANDERSON LUIZ DA SILVA DRUMOND, ID Funcional nº 4387276-0
RAIMUNDO JOSÉ REIS FERREIRA - ID Funcional nº 1958653-1

MEMBROS SUPLENTES:
LUIZ AUGUSTO GUIMARÃES SILVA, ID Funcional nº 5100026-1
LEANDRA RODRIGUES DA SILVA, ID Funcional nº 4319092-8

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído em seus impedimentos legais pelo servidor ANDERSON LUIZ DA SILVA DRUMOND, ID Funcional nº 4387276-0.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de junho 2019

BERNARDO SANTOS CUNHA BARBOSA
Controlador Geral do Estado

Id: 2187921

RESOLUÇÃO CGE Nº 27 DE 07 DE JUNHO DE 2019

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Pregão Presencial de que tratam os Decretos nºs 31.863, 31.864 e 40.497/2007 e a Resolução SEPLAG nº 429, de 11 de janeiro de 2013, com mandato de 01 (um) ano, a contar de 01/02/2019, os seguintes membros:

PREGOEIRO:
FERNANDO JOSÉ CERQUEIRA GOMES, ID Funcional nº 5025331-0

MEMBROS:
ANDERSON LUIZ DA SILVA DRUMOND, ID Funcional nº 4387276-0
CLAUDIA BARRETO DOS SANTOS - ID Funcional nº 1943863-0

MEMBROS SUPLENTES:
LUIZ AUGUSTO GUIMARÃES SILVA, ID Funcional nº 5100026-1
LEANDRA RODRIGUES DA SILVA, ID Funcional nº 4319092-8

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído em seus impedimentos legais pelo servidor ANDERSON LUIZ DA SILVA DRUMOND, ID Funcional nº 4387276-0.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2019

BERNARDO SANTOS CUNHA BARBOSA
Controlador Geral do Estado

Id: 2187922

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL DE 12.03.2019

PROCESSO Nº E- 32/001/160/2019 - Em cumprimento ao determinado no inciso VI, do art.14, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, declara o **RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**, em favor do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, inscrito no CNPJ sob o nº 08.999.644/0001-47, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à contribuição anual, conforme Boleto Bancário nº 16/2019, emitido em 08/03/2019, relativo ao exercício de 2018.

Id: 2187836

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 07.06.2019

PROCESSO Nº E-13/002/547/2019 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no art. 1º do Decreto nº 44.251, de 12.06.2013.

DE 10.06.2019

PROCESSO Nº E-13/002/548/2019 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no art. 1º do Decreto nº 44.251, de 12.06.2013.

PROCESSO Nº E-13/002/549/2019 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no art. 1º do Decreto nº 44.251, de 12.06.2013.

PROCESSO Nº E-13/002/556/2019 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no art. 1º do Decreto nº 44.251, de 12.06.2013.

PROCESSO Nº E-13/002/557/2019 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no art. 1º do Decreto nº 44.251, de 12.06.2013.

Id: 2187797

Procuradoria Geral do Estado

ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE 12.06.2019

NOMEIA MARIANA SILVA MAIER HAGE para exercer, com validade a contar de 30 de maio de 2019, o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-8, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Pedro Henrique Diniz de Castro. Processo nº SEI-07/026/001510/2019.

Id: 2187896

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança e a Sociedade Empresária CLARO S/A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2017, relativo À prestação de serviços de telecomunicações referente ao Lote Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, nos Códigos Nacionais CN 21,22,24 e 61, de acordo com as especificações contidas no Termo Referência.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019.
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº E-12/001/2111/2016.

Id: 2188079

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 010/2019.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de gestão de abastecimento, com utilização de solução tecnológica, e fornecimento de combustíveis através de postos credenciados para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades de Administração Estadual do Rio de Janeiro.
PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir da data da publicação.
VALOR: R$ 801.354,79 (oitocentos e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2010.
NATUREZA DAS DESPESAS: 339030.39.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE00259.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº: SEI-04/172/000033/2019.
*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 13/06/2019

Id: 2187933

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5° Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2015 - Termo Contratual 029/2019.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do **FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** e a empresa **GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o decréscimo no valor do Contrato nº 040/2015 relativo à prestação de serviços de assistência técnica de solução sala-cofre, com fornecimento de peças e de consumíveis, com o acréscimo dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Geração de Energia Elétrica para a sala cofre, situado na Av. Presidente Vargas nº 670 - Térreo, com fundamento art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº E-04/056/1385/2014.

Id: 2187640

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL

CONVOCA LIVIA FRANÇA MORAES, CPF nº 124.724.347-82, para que efetue ressarcimento, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data da publicação, bolsa-auxílio percebida indevidamente no valor atualizado de R$ 151,05 (cento e cinquenta e um reais e cinco centavos), oriundo do Termo de Compromisso nº 055/2015.

Id: 2187709

CONSELHO DE CONTRIBUINTES PROTOCOLO

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO PARA AS CÂMARAS

Será realizada no dia 19 de junho de 2019 às 12h00min, através de sorteio efetuado na presença do Secretário Geral e de dois Conselheiros, a distribuição para as Câmaras dos seguintes Recursos:

RECURSO	PROCESSO	NOME / RAZÃO SOCIAL
65351	E-04/091/002354/2013	VIVIANA COMERCIO DE ARTIGOS INDUSTRIAIS LTDA- 2ª NÃO
66656	E-04/040/001674/2014	C & A MODAS LTDA- 2ª NÃO
68867	E-04/010/000522/2016	CASA DO CAMPO AGOPECUARIA DE ARARUAMA LTDA
69203	E-04/079/003063/2016	REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS SA
69779	E-04/038/000473/2016	WHITE MARTINS STEEL GASES INDUSTRIAIS LTDA-M 3ª SIM
71664	E-04/034/000656/2018	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A- 3ª NÃO
71886	E-04/005/001135/2016	INSCO SERVICOS TECNICOS LTDA- 4ª NÃO
72085	E-04/006/001606/2016	KITCHENS DECORACOES E PLANEJAMENTO DE INTERIORES LTDA- 2ª NÃO
72100	E-04/040/001302/2017	VIA VAREJO S/A- 2ª NÃO
72451	E-04/040/001544/2017	ORGANIZACAO MARINGA LTDA- 2ª NÃO

Nova Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Governo do Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 14 de Junho de 2019 às 01:42:33 -0300.